



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1701/2021/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 4 de outubro de 2021.

Assunto: Solicita emenda parlamentar.

Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência, que intervenha junto ao Governo Federal, no sentido de viabilizar Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) visando melhorar a infraestrutura da Casa da Criança de Votuporanga - SP, que é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, que tem por finalidade o atendimento assistencial, educacional, cultural e esportivo das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Vale ressaltar que tal instituição objetiva a convivência social, garante o direito e fortifica os vínculos familiares e comunitários, bem como altera a maneira e a qualidade de vida desses jovens, que na grande maioria são de famílias carentes.

Considerando que a Casa da Criança depende exclusivamente do apoio público e de doações de pessoas físicas e jurídicas, porém, em decorrência da pandemia, essas doações caíram, afetando diretamente os assistidos, que por muitas vezes, possuem somente o que lhes são oferecidos naquele local.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Federal, objetivando a destinação do referido valor para a Entidade acima citada, para que assim a possa melhorar e ampliar seu consagrado trabalho em face dos assistidos e familiares.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
BALEIA ROSSI
Deputado Federal/MDB -SP
Brasília - DF

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

